

00.396.895/0088-86, a Fundação de Apoio Interveniente FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO – FUNDEPAG, CNPJ: 50.276.237/0001- 78 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA DO ESTADO PARÁ – SEDAP, CNPJ: 05.054.945/0001-00.

Objeto: Mensuração do carbono em áreas antropizadas a partir da restauração florestal e utilização de cacaueiros em sistemas agroflorestais.

Data de assinatura: 11/03/2024.

Valor Total: R\$ 97.242,00 (Noventa e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais)

Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2233, Natureza de Despesa: 335041 e 445042, Fonte: 01.759.0000.35; Função Programática: 20.608.1491.8705.

Prazo de Vigência: 13/03/2024 a 31/10/2025.

Signatários: GIOVANNI CORREA QUEIROZ, Secretário da SEDAP; RENATA BUENO MIRANDA, Secretária da SDI/MAPA; LUCIMARA CHIARI, Diretora da CEPLAC/SDI/MAPA; ANTÔNIO ÁLVARO DUARTE DE OLIVEIRA, Diretor Presidente e AIRTON VIALTA Diretor da FUNDEPAG.

Ordenador de Despesas: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1050419**

DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIA 234/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER: 2½ (duas e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Cleydiane Magalhães Barbosa CARGO: TEC. EM GESTÃO DE P. E AQUICULTURA MATRÍCULA: 5899729 ORIGEM: Castanhal/PA DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 18 a 20/03/2024 OBJETIVO: Participar de reunião com o Diretor e Coordenador de Pesca para fazer planejamento da construção do Plano de Trabalho do Banco de Dados da pesca do Camarão amazônico. RDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 252/2024 -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA

A/O BENEFICIÁRIO: Heraldo Gabler CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 166751 ORIGEM: Santarém/PA DESTINO: Mojuí dos Campos/PA PERÍODO: 18 a 21/03/2024 OBJETIVO: Visitar, orientar e cadastrar produtores para a Secretaria par fazer distribuição de mudas de banana Pacovan Keim nas Comunidades São Francisco, Terra Preta e São Pedro. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 253/2024 -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA

A/O BENEFICIÁRIO: Cinthia Danielle da Silva Neto CARGO: Assistente Administrativo MATRÍCULA: 5951982/1 ORIGEM: Santarém/PA DESTINO: Belterra e Mojuí dos Campos/PA PERÍODO: 25 a 28/03/2024 OBJETIVO: Organizar e dar apoio a piscicultores na logística para a realização da Feira do Pescado Edição 2024 . ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 254/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA

A/O A/O BENEFICIÁRIO: Zacarias Marques Oliveira CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 16977 ORIGEM: Santarém/PA DESTINO: Belterra e Mojuí dos Campos/PA PERÍODO: 25 a 28/03/2024 OBJETIVO: Organizar e dar apoio a piscicultores na logística para a realização da Feira do Pescado Edição 2024 . ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA

A/O A/O BENEFICIÁRIO: ARTHUR SECÇU DO NASCIMENTO CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 13145-1 ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 18 a 21/03/2024 OBJETIVO: Representar a Regional de Carajás com

o Intuito de Entender as demandas da Região Carajás e Lago de Tucuruí.

ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 256/2024 -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Décio da Costa Matos. CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA MATRÍCULA: 54196647 ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: São Félix do Xingu/PA PERÍODO: 18 a 22/03/2024 OBJETIVO: Acompanhamento de procedimentos de licitação de produtos e serviço para a implantação de fomento a SAF de cacau do projeto TS, reunião com secretário de agricultura e chefe local da EMATER e se reunir com gerente e técnicos do Banco da Amazônia(SFX) referente ao PRONAF AGROFLORESTA. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 257/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Wesley Augusto Lemos Barbosa CARGO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 5977006-1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá, Igarapé Miri e Moju/PA PERÍODO: 19 a 23/03/2024 OBJETIVO: Visitas Técnicas e fiscalização. RDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 258/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER: 5½ (cinco e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Irapuan Louchard da Cunha Junior CARGO: Gerente MATRÍCULA: 5971865-1 ORIGEM: Capanema/PA DESTINO: Cametá, Igarapé Miri e Moju/PA PERÍODO: 18 a 23/03/2024 OBJETIVO: Visitas Técnicas e fiscalização. RDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1050408**

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 092 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o processo nº 2024/289952;

R E S O L V E:

EXCLUIR, da PORTARIA nº 067 de 06 de março de 2024, publicada no DOE. nº 35.737 de 07/03/2024, o nome da servidora ROSANGELA DAMACENO PENICHE, matrícula nº 5932327/ 3

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1050502**



PORTARIA

**PORTARIA Nº 188 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Ipixuna do Pará, abrangendo uma área de 3.274,8456 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/174181.